

2.ª

1. - O inventário deve ser assinado pelo
deleto e pelo Ministério Público, atigido
70,330 de de de Quebras, quanto
o conteúdo arrolado em provisoriedade.

2. - O facto intimo e pessoa construída
e de confiança do juiz, não havendo
qualquer impedimento quanto ao seu
nome.

Intime-se o facto designado pelo
síndico para apresentar proposta de
honorários.

27/09/99

Vitorino Brás
Juiz de Direito